



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----MARIA DO CÉU QUINTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia trinta de dezembro de dois mil e catorze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- No período de antes da ordem do dia solicitou a palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Tivemos conhecimento do resultado da auditoria externa ao Município de Freixo de Espada à Cinta aos anos dois mil e onze, dois mil e doze e dois mil e treze e peço desculpa por não ter vindo à última reunião e farei chegar à senhora Presidente a devida justificação. -----

----- Depois de devidamente analisada a auditoria reflete efetivamente aquilo que eu já esperaria, porque de facto o relatório, devo dizer que esperava um relatório mais esclarecedor em termos de procedimentos, porque de facto, são apontados aqui alguns procedimentos que podem, eventualmente, incidir mais na parte dos funcionários do que naquilo que são as responsabilidades políticas, no entanto não quero com isto dizer que os funcionários não sejam pessoas capazes e competentes, há sempre situações de fazer espelhar na contabilidade as coisas, às vezes não é nesta rubrica é naquela, não é na outra, e de facto o que eu mais esperava neste relatório era efetivamente um auxílio, que daqui saísse pelo menos um auxílio para que as coisas se fizessem cada vez melhor e portanto, de facto, este relatório considero em termos de ajuda para o Município bastante deficitário. -----

----- Julgo eu, ou melhor, não julgo tenho a certeza que a Dr.ª Antónia faria, com toda a certeza, um relatório mais demonstrativo daquilo que é a



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

realidade, pese embora a Dr.^a Antónia também tem algumas falhas, como toda a gente, falhamos todos e desta forma, chamando uma empresa independente poderíamos daqui tirar grandes resultados para o futuro e portanto é isso que julgo que demonstra este relatório de auditoria. -----

----- Depois há aqui, com certeza, alguns erros e julgo que ontem na Assembleia Municipal a senhora Presidente já foi confrontada com eles e mais importante do que ter sido confrontada é corrigi-los porque de facto, os números não correspondem à realidade seria importante corrigir, fazer a correção destes valores se, efetivamente, não correspondem à realidade ou se não me for demonstrado, de facto, outra realidade. -----

----- Há um quadro que diz nas dívidas a fornecedores nos anos dois mil e onze, dois mil e doze e dois mil e treze e agora já dois mil e catorze que, isto não pode, de forma nenhuma, corresponder à realidade, pelo menos no ano de dois mil e doze e também no ano de dois mil e treze mas, no ano de dois mil e doze vinte e cinco milhões de dívidas à banca e fornecedores, vinte e cinco milhões duzentos e noventa e sete isto julgo que não corresponde à realidade a menos que me façam demonstrar o contrário. Dois mil e treze também não corresponde porque a dívida demonstrada no relatório de contas de dois mil e treze, no final do ano de dois mil e treze mais, mesmo com o acréscimo do recebimento das verbas do PAEL e do Reequilíbrio Financeiro não totalizariam os vinte e cinco milhões cento e dez. -----

----- Depois, também aqui uma vontade clara de demonstrar uma redução mas uma redução a este ponto não será justo porque não se consegue reduzir de vinte e cinco milhões para nove milhões em tão pouco tempo e portanto, julgo eu que, há aqui claramente erro de escrituração dos valores e portanto a empresa, possivelmente foi capaz de ter falhado em alguma coisa aqui, portanto esta é uma situação que gostava que a senhora Presidente me respondesse, ou melhor, se eventualmente pode responder porque se não puder, ou se eventualmente também já detetou que há aqui erro claro por parte da empresa da auditoria também seria bom, pelo menos, corrigir este quadro da página onze. -----

----- Depois verifica-se aqui, por exemplo, eles dizem que na parte de algumas Associações os protocolos não estão devidamente elaborados, ora para nós políticos o que conta é ou estão elaborados ou não estão elaborados porque se depois estão mal elaborados a responsabilidade política deixa de existir e passa a haver responsabilidade por parte de quem elabora os protocolos e portanto, era bom que aqui também dissesse qual era o motivo ou se, eventualmente, de então para cá já estão a ser bem



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

elaborados porque seria bom que se elaborassem os protocolos com a devida legalidade para que não houvesse qualquer género de problema. ----
----- Depois há aqui, claramente, um outro quadro que não posso deixar de o referir que é a questão dos dezoito fornecedores a quem foram pedidos os saldos de dívida da Câmara e que de facto isto é uma maquia significativa de dívida a fornecedores e também possivelmente pelo facto de esta dívida ter entrado nos factorings e portanto não houve, possivelmente, a consequente diminuição na dívida de fornecedores, portanto, isto claro que são quinhentos e setenta e quatro mil euros que agrava também a questão da dívida herdada pelo anterior Executivo, portanto são estas as questões, questões ou melhor as referências a esta auditoria que de facto era importante que tivesse sido mais sucinta para poder tirar daqui as devidas ilações”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Em relação ao mapa dos fornecedores vamos pedir porque eu quero perceber como é que se chega àquele valor e toda a gente vai perceber, não sei se está errado se está certo, não posso dizer, quem fez é que sabe e como é que chega lá. -----

----- Os protocolos mal elaborados, vamos pedir também que nos digam o que é que encontraram e o que é que estaria errado.-----

----- Em relação a essa dívida das informações que foram pedidas aos fornecedores eu, neste momento acho que tendo aqui a Dr.^a Antónia e o Augusto poderão dizer o que é que se passou com isso e se isso afeta ou não a dívida da Câmara. O que é que são aqueles quinhentos e setenta e quatro mil euros?” -----

----- Usou de seguida da palavra o Técnico Superior Augusto Pires que referiu: “A minha opinião é que não está a duplicar na dívida porque a informação que chega para o apuramento da dívida é feita ao lançamento dos documentos, às faturas, se é feita aí as faturas em si estão pagas, a conta corrente do fornecedor é que ficou com o crédito porque o pagamento foi feito por ordem de pagamento geral da conta corrente do factoring, do caso do BPI. -----

----- Para efeitos de apuramento da dívida, a minha opinião, é que não está a duplicar”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Com o programa de contabilidade que há, que espelha



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

efetivamente a realidade e aparece ainda aqui em dívida estes valores que, eventualmente, já não estavam em dívida, já tinham sido pagos, era importante ver isso e na próxima reunião trazer”. -----

----- Usou de seguida da palavra a Dr.^a Antónia Coxito que referiu: “Havia um mapa que estava a ser tirado e julgo que ainda continua a ser tirado que não bate certo com os outros mapas e possivelmente, julgo eu, que essa informação foi retirada desse mapa a terceiros cujos saldos não batiam certos e aliás isso foi dito aos auditores com a outra informação. ----

----- O que tem que ser feito é um a um fazer a reconciliação, não só com aqueles dois mapas mas com um terceiro mapa, porque a informação que está a sair, isto tem tudo a ver com a parametrização, portanto é apenas pegar em cada um dos saldos, aliás corriji inúmeros saldos desde que eu estou aqui, anteriormente também devem ter sido, inúmeros saldos que não batiam certo umas coisas com outras que tinha a ver com a parametrização do mapa de terceiros que, suponho eu, que foi aí que foram buscar os resultados mas, não há nada melhor que pegar e confrontar não dois mapas mas três ou quatro no sentido de apurar a verdade”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Até mesmo em benefício da contabilidade isto ficar esclarecido é importante porque uma coisa é, existia na conta corrente do fornecedor mas na contabilidade fazer demonstração de que na contabilidade já não era possível voltar a pagar porque já tinha sido pago, porque se não fica aqui aos olhos da população uma ideia que é olha como é que aquilo anda, quer dizer, agora voltavam-lhe a pagar, isso não pode ser, pelo menos tentar demonstrar, tentar fazer um apanhado rigoroso para que fique demonstrado que não era possível voltar a pagar”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Isto também é uma auditoria e uma auditoria é aos procedimentos, é ver aquilo que não está bem para se retificar mais nada, é o que está aí”. –

----- Usou de seguida da palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Mais uma questão ou duas, esta não é questão é correção, na página dezasseis em que eles põem Associação de Municípios de Alto Douro, isto é Douro Superior, é só tirar o Alto do Douro e corrigir, a outra questão que gostava de perguntar era, a auditoria teve um prazo de execução, foi um ajuste direto e teve um prazo de execução e gostava de



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

saber se esse prazo de execução foi cumprido, se foi ultrapassado, não sei se tem essa possibilidade de me responder”. -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e nove do mês de dezembro do ano dois mil e catorze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Duzentos e dez mil, novecentos e oito euros e oitenta e quatro cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Duzentos e oito mil, quarenta e dois euros e noventa e oito cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia dezasseis de dezembro do ano de dois mil e catorze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

----- O Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos absteve-se em virtude de não ter participado na reunião a que a mesma se reporta. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL – DECISÕES

----- **Despacho datado do dia quinze de dezembro do presente ano que aprovou a nona alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e catorze.** -----

----- **Despacho datado do dia quinze de dezembro do presente ano que aprovou a quinta alteração ao Plano de Atividades Municipal para o ano de dois mil e catorze.** -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar os despachos em apreço. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

----- De **NELSON MANUEL ALVES CALDEIRA**, para construção de um edifício destinado a armazém agrícola, sito na Prado da Quinta da União das Freguesias de Freixo de Espada à Cinta/Mazouco a que corresponde o processo de obras número dezasseis barra dois mil e catorze.

----- Atenta a informação número duzentos e doze barra dois mil e catorze, datada do dia vinte e dois de dezembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- De **PEDRO MANUEL SENDIM TEIXEIRA**, para construção de um armazém agrícola, sito nos Prados da União de Freguesias de Freixo de Espada à Cinta/Mazouco a que corresponde o processo de obras número dezassete barra dois mil e catorze. -----

----- Atenta a informação número duzentos e onze barra dois mil e catorze, datada do dia vinte e dois de dezembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS

----- AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL, PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA: Presente para efeitos de adjudicação a aquisição de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal, para as instalações dos Municípios da CIMDOURO e Afins, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do disposto no número um do artigo cento e quarenta e oito do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com o mesmo e consequentemente adjudicar a aquisição em apreço à firma EDP Comercial – Comercialização de Energia S.A. -----

----- AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL, PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato da aquisição em título referenciada. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

DESTAQUE DE PARCELA



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- De **FILIPE JOÃO LOPES NUNES**, solicita pedido de destaque de parcela do prédio sito no Prado Vizinho da União de Freguesias de Freixo de Espada à Cinta/Mazouco. -----

----- Atenta a informação número duzentos e dez barra dois mil e catorze, datada do dia vinte e dois de dezembro do presente ano a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

----- De **ANA MARIA REBANDA SÁ MORA**, solicita alteração da utilização do edifício sito na Avenida Guerra Junqueiro da União de Freguesias de Freixo de Espada à Cinta/Mazouco. -----

----- Atenta a informação número duzentos e oito barra dois mil e catorze, datada do dia doze de dezembro do presente ano a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes deferir a pretensão em apreço. -----

----- O Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora manifestou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com a requerente tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – AMA – AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – PROTOCOLO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento de um protocolo celebrado entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e a AMA – Agência para a Modernização Administrativa. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- NORMA DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO –

PROPOSTA: Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de Norma do Sistema de Controlo Interno e que aqui se dá por reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social treze de janeiro de dois mil e quinze. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DO CÉU QUINTAS